

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal. 2022
Colinas, 04 de 02 de 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, desafixei do quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, cópia fiel do(a) presente edital, onde esteve afixado desde 04 de 02 de 2022, objetivando a publicidade do texto legal.
Colinas, 13 de 02 de 2022

ren

EDITAL N° 406/2022

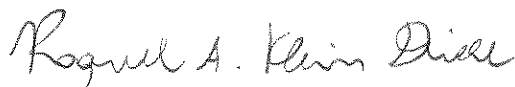
Nomeia a candidata **TACIANA DA SILVA LOPES SIPP** para posse ao cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que, a candidata **TACIANA DA SILVA LOPES SIPP**, classificada em 2º lugar, deverá comparecer na Secretaria da Administração, Setor de Pessoal, para manifestação da aceitação, ou não, da vaga aberta para a nomeação ao cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, para posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias cujo resultado foi homologado sob edital n° 013/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2022.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se



Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda

*Aceito a vaga em
04/02/2022.*

